SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura
e Agronomia do Estado de São Paulo
CREA-SP

SÚMULA DA 486ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA

ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA

Data: ---------- 01 de julho de 2010
Local: ---------- Sede Rebouças Edifício Santo Antonio de Sant'Anna Galvão
Coordenação: Eng. Eletr. e Seg. do Trabalho EDSON NAVARRO
Início: ---------- 09:30hs
Término: ------ 12:00hs

Presenças: Adolfo Eduardo de Castro, Alvaro Martins, André Luis Fernandes Pinto, Antonio José da Cruz, Antonio Roberto Martins, Carlos Alberto Mariotoni, Demétrio Cardoso Lobo, Fábio Vedoatto, Henrique Monteiro Alves, Jayme de Oliveira Bezerra Nunes, João Claudinei Alves, João Sérgio Martins da Cunha, José Antonio Bueno, José Luiz Fares, Laerte Lambertini, Landulfo Silveira Junior, Lealdino Sampaio Pedreira Filho, Luiz Alberto Tannous Challouts, Luiz Fernando Tibaldi Kurahassi, Márcio Menezes da Silva, Mário Gonçalves Monteiro, Nízio José Cabral, Osvaldo Passadore Junior, Paulo Eduardo de Grava, Paulo Eduardo Finhane Trigo, Paulo Takeyama, Rafael Arruda Janeiro, Ronaldo Perfeito Alonso, Rubens dos Santos, Rubens Lansac Patrão Filho, Tomás D'Aquino Frattini, Veltan Edesio Martinelli Junior, Vinicius Marchese Marinelli, Walmir Sanches Gonzales. ----------
Presentes: ainda os Assistentes Técnicos Eng. Eletricista – Eletrônico Celso Macedo de Andrade, o Eng. Civil Hugo Leonardo Ribeiro Branco Dragone e a Técnica em Serviços Administrativos Maria Madalena Meira ----------
Presentes os Suplentes: Orlean de Lima Rodrigues Junior e Orlando Melchiori Ferreira Couto.
Ausências justificadas: Alessandro Cavina Marroni, Jolindo Rennó Costa, Lucas Hamilton Calve, Márcio Roberto Gonçalves Vieira, Osvaldo José de Souza, Tapyr Sandroni Jorge, Vladimir Chvojka Junior, Wagner Moura dos Santos e a Representante do Plenário Eng. Civil Conceição Aparecida Noronha Gonçalves.
Licenciados: Antonio Robles Sobrinho, João Bustamante, e Teooru Koga.----------

I- Verificação do quorum e abertura da sessão pelo Coordenador:

Verificado o número de presentes e constatado o *quorum* regimental, o Coordenador iniciou a reunião.

O Coordenador inicialmente agradeceu a presença do Eng. Eletricista *Cassiano Augusto Agapito* que irá ministrar palestra sobre o tema ENERGIA ELÉTRICA E BIOMASSA.

II- Leitura, Apreciação e Aprovação da Súmula da Reunião Ordinária nº. 485, de 28/05/2010:

Deliberação: Aprovada.

III- Leitura de extrato das correspondências recebidas e expedidas:

Principais Correspondências Recebidas:

1. Memorando nº 018/2010-CRP, da Comissão Permanente de Relações Publicas do CREA-SP, que solicita que sejam encaminhados àquela Comissão materiais referente a palestras prontas com temas relacionados ao Sistema CONFEA/CREAs, ou outros assuntos técnicos pertinentes, de modo que seja possível formar uma base de dados e deixá-la à disposição, com publicação no site do CREA-SP e divulgação junto às Entidades de Classe e Instituições de Ensino.
2. Ofício Circular 1453 do CONFEA que encaminha ao Presidente cópia da Decisão PL-0573/2010, que determina que os CREAs adotem, por ocasião dos recadastramentos previstos na Resolução

1.007/03, a convergência de títulos prevista na tabela anexa à referida decisão, na emissão de novas carteiras de identidade profissional.
3. Ofício Circular 1544 do CONFEA que encaminha ao Presidente cópia da Decisão PL-0574/2010, que não acata a propositura da Coordenadoria Nacional de Câmaras Especializadas de Engenharia de Agrimensura que trata de cadastramento dos cursos de georreferenciamento nos CREAs.
4. Ofício Circular 1560 do CONFEA que encaminha cópia da Decisão PL-0516/2010, que aprova a manifestação do Plenário do CONFEA sobre os desastres ocorridos no País em 2010.
5. Ofício Circular 1561 do CONFEA que encaminha ao Presidente cópia da Decisão PL-0521/2010, que aprova a manifestação do Plenário do CONFEA sobre o Movimento Anticorrupção da Engenharia da Arquitetura e da Agronomia.
6. Ofício Circular 1593 do CONFEA que encaminha às Coordenadorias Nacionais de Câmaras Especializadas dos CREAs cópia da Decisão PL-0408/2010, que arquiva a proposta nº 031/2009 da Coordenadoria de Câmaras Especializadas de Arquitetura dos CREAs.
7. E-mail da Gerência de Relacionamentos Institucionais do CONFEA, encaminhado por determinação do Sr. Presidente do CREA, que solicita o encaminhamento de sugestões para o preenchimento da vaga de suplente do representante do CONFEA na Comissão Nacional de Acompanhamento do Plano Nacional de Agregados Minerais para a Construção Civil – PNACC.
8. Ofício AREA nº 278/10 encaminhado pela Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré reiterando a solicitação feita anteriormente através do Ofício AREA nº 230/10.

Principais Correspondências Expedidas:
1. Memorando 018/10-CEEE dirigido à Superintendência Jurídica do CREA-SP, datado de 27/05/2010, que encaminha cópia do relato apresentado às fls. 59 e 60 do processo SF-7633/2005, bem como da Decisão CEEE/SP nº 135/2010.
2. Memorando 019/10-CEEE dirigido ao Presidente do CREA-SP, datado de 27/05/2010, que solicita alteração da data da reunião do mês de agosto do GTT Fiscalização, Normas e Jurisprudências de 20/08/2010 para 06/08/2010.
3. Memorando 020/10-CEEE dirigido ao Presidente do CREA-SP, datado de 28/05/2010, que solicita alteração da data da reunião do mês de junho da CEEE de 25/06/2010 para 01/07/2010.
4. Memorando 022/10-CEEE dirigido à Superintendência Operacional do CREA-SP, datado de 24/06/2010, solicitando que sejam informadas à Associação Regional dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Avaré as providências que estão sendo adotadas com relação à fiscalização específica na CPFL, devido às denúncias apresentadas por aquela entidade.

O Coordenador colocou em apreciação a inversão da pauta, que foi aprovada por unanimidade.

V - Apresentação, discussão e apreciação da pauta:
V.1 - **Discussão e Votação das Relações:**
- Destaques da Relação de **Pessoas Jurídicas nº 474** (encaminhada em abril, por e-mail, e objeto do Memorando nº 03/2010 – GTT Relatos de Processos).
Deliberação: A Relação de Pessoas Jurídicas nº 474, foi aprovada por unanimidade com os destaques do Memorando nº 03/2010 – GTT Relatos de Processos.

- Destaques da Relação de **Pessoas Físicas nº 495** (encaminhada em abril, por e-mail, e objeto do Memorando nº 03/2010 – GTT Atribuições e Sombreamento).
Deliberação: A Relação de Pessoas Físicas nº 495, foi aprovada por unanimidade com os destaques do Memorando nº 03/2010 – GTT Atribuições e Sombreamento.

- Relações de Acervo Técnico emitidas pelas UGIs “ad referendum” da CEEE.
UGIs: Araçatuba, Campinas, Mogi das Cruzes, Sul e UOP Mococa.

Deliberação: Referendadas com os destaques do Memorando nº 02/10 – GTT Acervo Técnico, com abstenção do Conselheiro Ronaldo Perfeito Alonso.

- Profissionais que solicitaram cancelamento de registro: UGIs: Ribeirão Preto e Araraquara.
Deliberação: Referendada por unanimidade.

V. 2. Julgamento dos Processos.
Destaques da mesa: Processos 01, 02, 70, 79, 80, 82 e 102.
Colocados em votação, os demais processos constantes da pauta foram aprovados por unanimidade.
Processos destacados:
Nº de ordem 01 – Processo A- 1705/94 V5 – Antonio Carlos Marangoni
Relator: Laerte Lambertini - "Vista": Rubens dos Santos.
Decisão: Aprovado o parecer do relator com votos contrários dos Conselheiros Mário Gonçalves Monteiro, Orlando Melchiori Ferreira Couto, Paulo Eduardo Finhane Trigo e Rubens dos Santos e abstenção dos Conselheiros Nízio José Cabral e Ronaldo Perfeito Alonso.

Nº de ordem 02 – Processo SF- 1251/08 – Crea-SP Apuração de Irregularidades Técnico em Eletrotécnica Agostinho Jesus Pereira, usando o Título de Engenheiro Eletricista
Relator: Rubens dos Santos - "Vista": Laerte Lambertini.
Decisão: Rejeitado o parecer do relator e aprovado o parecer do Conselheiro que requereu "Vista", com votos contrários dos Conselheiros Orlando Melchiori Ferreira Couto, Paulo Eduardo Finhane Trigo e Rubens dos Santos, e abstenção dos Conselheiros Henrique Monteiro Alves, Ronaldo Perfeito Alonso e Walmir Sanches Gonzales.

Nº de ordem 70 – Processo C-00230/2010 C5 – Indicação para Diploma do Mérito da Engenharia, Arquitetura e Agronomia Paulista e o Livro de Mérito do CREA-SP.
Aprovada a seguinte decisão: Retirar o processo de pauta, concedendo prazo para que a indicação para Diploma do Mérito da Engenharia, Arquitetura e Agronomia Paulista e o Livro de Mérito do CREA-SP seja feita pelos Conselheiros desta Especializada até a data de 30/07/2010.

Nº de ordem 79 – Processo F-003616/2008 – Zorg Telecom Com. e Serviços de Telecomunicações Ltda.
Aprovada a seguinte decisão: 1) Pelo deferimento do registro da interessada com a anotação do profissional indicado como responsável técnico, condicionado ao cumprimento do Salário Mínimo Profissional; 2) Cumprido o item anterior, pelo encaminhamento ao Plenário do CREA-SP por se tratar de tripla responsabilidade técnica.

Nº de ordem 80 – Processo F-051059/2003 – Vertel Eletrônica Ltda.
Aprovada a seguinte decisão: Por ratificar a decisão anterior desta Câmara, pelo referendo da anotação do profissional indicado como responsável técnico, condicionado ao cumprimento do Salário Mínimo Profissional.

Nº de ordem 82 – Processo F-001936/2008 – ET Brasil Indústria e Comércio de Sistemas Automotivos Ltda.
Aprovada a seguinte decisão: Pela necessidade da interessada indicar profissional com atribuições do artigo 9º ou artigo 24 da Resolução 218/73, ou equivalentes, para cobertura do objetivo social.

Nº de ordem 102 – Processo F-000812/2008 – Baburich & Oliveira Ltda.
Foi concedida "Vista" do processo ao Conselheiro Laerte Lambertini.

V.3. Apresentação de processos extra-pauta.
Destaques da mesa: Processo nº de ordem 151

Colocados em votação, os demais processos constantes da extra-pauta foram aprovados, sem votos contrários e com a abstenção do Conselheiro Ronaldo Perfeito Alonso no processo de ordem "A".

Nº de ordem 151 – Processo C- 001026/2009 – T5 - Ato Normativo do CREA-SP que "Dispõe sobre Livro de Ordem, conforme Resolução 1024, do Confea, de 21.08.09.
Foi concedida "Vista" do processo ao Conselheiro Laerte Lambertini.

IV – Comunicados
IV. 1. Coordenador
IV.1.1. Para manifestação da CEEE na próxima reunião: Projeto de Resolução do CONFEA que dispõe sobre a validade da Carteira de Identidade Profissional, encaminhado pelo Ofício Circular 1462 (cópia distribuída aos conselheiros por e-mail).
O Conselheiro Álvaro Martins manifestou-se sobre esse tema conforme segue: "Como a regularidade do registro depende de pagamento de anuidade e, conforme Lei 5194/66, a inadimplência por dois anos consecutivos implica no cancelamento do registro no Conselho, não é cabível a emissão de carteira permanente. Por outro lado, o documento não tem validade como carteira de identidade, nem como CPF, ou CTS, de forma que também sob esta ótica não cabe a emissão de carteira de identidade profissional do Confea/CREAs por tempo definitivo. Caberia, sim, se o Confea estabelecesse um convênio com o Ministério Público do Trabalho (do qual é uma autarquia) para substituição da CTS (Carteira de Trabalho) e com a Secretaria da Segurança Pública de cada estado para inclusão dos dados faltantes de forma a considerá-la como carteira de identidade. A partir de uma ou das duas providências sobre a implementação de convênio, então passaria a ser interessante a emissão da carteira definitiva".
IV.1.2. Informou sobre a PL-0294/2003 do CONFEA a qual conclui em seu item 1: "O profissional habilitado para se responsabilizar pela atividade de poda de árvores localizadas próximo a linhas energizadas na área urbana é o Engenheiro Agrônomo, ou Engenheiro Florestal, ou Técnico Agrícola ou Técnico Florestal, com a co-responsabilidade obrigatória de um Engenheiro Eletricista ou um Técnico em Eletricidade".

IV. 2.Conselheiros
Adolfo Eduardo de Castro: Com relação a minha participação na Comissão de Ética, foram levantados dois assuntos:
a) Um profissional que na época era Secretário de Obras e tinha sido autuado pela Câmara de Engenharia Civil. Após a análise, chegou-se a conclusão que o mesmo sofreria a pena de Advertência Reservada. Após a oitiva o depoente alegou perseguição política e quase nos convenceu, mas verificando sua carreira, encontramos não uma ART do profissional, mas várias emitidas no período em que o mesmo foi secretário. O depoente mentiu e foi sugerida uma nova penalidade de Advertência por Censura Pública.
b) Todos os processos éticos que envolvem profissionais da Câmara de Engenharia Civil com atribuições elétricas, quando o mesmo for para a CEEE, o processo ficará extinto.

Carlos Alberto Mariotoni: A CEAP (Comissão de Educação e Atribuição Profissional) tem procurado analisar as atividades profissionais das diferentes formações e atividades e conta com membros de todas as Câmaras do Crea-SP. Relata ainda que foram detectadas e levantadas algumas Escolas Técnicas com um número de horas-aula muito baixo e muito abaixo do mínimo de 1.200 horas-aula. Isto deve ser motivo de preocupação, pois pode significar a formação de profissionais técnicos de qualidade questionável, que pode comprometer e colocar em risco a defesa da sociedade tão almejada pelo CREA-CONFEA. Desta forma, a CEAP elaborará um Memorando enviado ao Presidente para que tal fato seja relatado ao CONFEA, para que o MEC tome as iniciativas e ações buscando coibir a presença de escolas de baixa qualidade e nível técnico questionável. O Conselheiro Mariotoni ainda agradeceu a presença do Coordenador e do Conselheiro Luiz Fernando Kurahassi na reunião da CEAP, realizada em 16/06/10.

Paulo Takeyama: Cumprimento aos membros da mesa, prezados colegas conselheiros. Primeiramente, gostaria de agradecer à Câmara pela confiança em nomear-me como delegado para representá-los no próximo CNP (Congresso Nacional de Profissionais) em Cuiabá/MT. Como é de conhecimento de todos, temos criado por esta Câmara o GTT sobre Normas Técnicas e Regulamentadoras e apesar da IT-45 ser uma instrução técnica, entendemos ser também uma espécie de normalização. Aqueles que tiveram a oportunidade de visitar o XIII Encontro Nacional das Instalações Elétricas – ENIE, aliás uma feira que recomendo, pois trata-se de feira específica para os profissionais, onde em paralelo temos a realização do congresso onde os assuntos mais atuais do setor são tratados e na maioria dos casos pelos maiores expoentes dessas especialidades. Tive nesse evento, a oportunidade de assistir a palestra do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, proferida pelo Major Adilson Silva que abordou o assunto “Inspeção de instalações elétricas conforme a IT-41". Pela objetividade e clareza dessa apresentação gostaria de sugerir a essa Câmara, que o convidássemos a vir discorrer sobre tal temática para nos dar subsídios importantes para enriquecer o nosso embasamento técnico sobre esse controverso assunto. Além disso, o Major Adilson, é o principal responsável pela elaboração desta IT, juntamente com o consultor do Procobre que os orientou, o Engº Hilton Moreno, um dos maiores “experts" em instalações elétricas de nosso País. Nessa mesma feira, no estande desse profissional, tive a oportunidade de encontrá-lo, juntamente com o Major Adilson e coloquei a eles algumas de nossas dúvidas e tomei a liberdade de agendar a presença dos mesmos em uma das nossas reuniões de Câmara, onde se colocaram à inteira disposição. Relataram que já estiveram com o Engº Grava, mas expliquei que o enfoque era de apresentação dessa IT-41 e esclarecimentos de dúvidas sobre essa atuação do Corpo de Bombeiros e mais de uma vez colocaram-se à disposição para discutirem sobre esse assunto conosco. Portanto, conforme já adiantado pelo Coordenador Engº Edson Navarro, marcaremos a presença de ambos numa das próximas reuniões dessa Câmara. Agradeço a atenção de todos e meu muito obrigado.

Demétrio Cardoso Lobo: 1) Eleição da nova Diretoria da ABEE-SP, para o triênio 2010/2012. Nova Diretoria: Presidente: Engº Victor M.A.S. Vasconcelos; Vice-Presidente: Engº Arnaldo Pereira da Silva; Diretor Administrativo: Engº Carlos Costa Neto; Diretor Financeiro: Engº Odécio Braga de Louredo Filho; Diretor de Tecnologia: Engº Aramis Arauz Guerra.
2) Convite para a Visita à Stand da ABEE-SP (Box nº 215 – Rua O x Rua J).

Rubens Lansac Patrão Filho: 1) Comentou a respeito da Visita Técnica à Usina Termoelétrica Baldin, movida a biomassa (bagaço de cana), no dia 25/05/2010, realizada pelos Conselheiros membros do GTT Energias Alternativas. 2) Apresentou o Eng. Eletricista Cassiano Augusto

Agapito, responsável por ministrar a palestra “ENERGIA ELÉTRICA E BIOMASSA” e distribuiu aos demais Conselheiros o cd “ENERGIAS ALTERNATIVAS – VOLUME 1”.

Não havendo mais manifestações, o Coordenador agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 11:15hs, ocasião em que foi iniciada a palestra sobre o tema ENERGIA ELÉTRICA E BIOMASSA pelo Eng. Eletricista Cassiano Augusto Agapito e que se estendeu até às 12:00hs.

Eng. Eletr. e Seg. Trab. Edson Navarro
CREASP nº 00600808536
Coordenador da CEEE